



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM 25 MAR 2026
PROCOLO Nº
740/26



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para participação dos vereadores desta Casa de Leis no curso “**Modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno**”, promovido pelo Instituto Plenum.

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1730

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de vereadores da Câmara Municipal de Guarapari/ES no curso presencial “**Modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno**”, a ser realizado pelo Instituto Plenum Brasil, com carga horária total de 18 horas (12 horas de aula e 6 horas eletivas), no município de Belo Horizonte/MG.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A constante atualização técnica dos parlamentares é essencial para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e para a melhoria da qualidade das atividades legislativas.

O curso abordará temas fundamentais como a modernização do Regimento Interno, atualização da Lei Orgânica Municipal, processo legislativo, funções institucionais da Câmara e atuação do vereador no contexto contemporâneo.

A participação dos vereadores: Thiago Magno, Adma Santana, Wendel Santana Lima e Oldair Rossi possibilitará:

- Aperfeiçoamento técnico e jurídico na atuação parlamentar;
- Atualização quanto às normas constitucionais e legais;
- Melhoria na elaboração e revisão de normas municipais;
- Fortalecimento das funções legislativa, fiscalizadora e institucional;
- Maior eficiência e qualidade na prestação de serviços à população.

Dessa forma, a capacitação mostra-se de relevante interesse público, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades legislativas no município.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição para **04 (quatro)** Vereadores Thiago Magno Adma Santana, Wendel Santana Lima e Oldair Rossi

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

Período do curso: **07 a 10 de abril de 2026**

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Capacitação essencial para o desempenho das funções legislativas.

Guarapari/ES, 25 de março de 2026.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI


LUCIANE NUNES DE SOUZA
DIRETORA GERAL